



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 9912287599/SEMA**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Sr. Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 0XXXXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o **Contrato nº 9912287599/SEMA**, firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com fulcro no artigo 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;

Em atendimento a **Comunicação Eletrônica da GERENCIA DE PROTOCOLO**, de 18/07/2024, a qual informa quanto a **previsão orçamentária de 10 anos para o Contrato nº 9912287599**, para fins de haver orçamento para cobrir as despesas do contrato.

Assim, este instrumento tem por escopo prever a seguinte dotação orçamentária ao Contrato original, para fazer frente as despesas:

**Previsão orçamentária:**

Ano	Projeto/ Atividade	Fonte	Classificação	Valores Estimados anuais (R\$) ± IPCA 5%
2023	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>343.175,38</b>
2024	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>343.175,38</b>
2025	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>360.334,15</b>
2026	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>378.350,86</b>
2027	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>397.268,40</b>
2028	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>417.131,82</b>
2029	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>437.988,41</b>
2030	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>459.887,83</b>
2031	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>482.882,22</b>
2032	2007	1.708.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	3.3.90.36.052	<b>507.026,33</b>





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2024.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 19/07/2024 às 10:45:14,  
NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 19/07/2024 às 10:56:31 e ALEX SANDRO ANTONIO  
MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 19/07/2024 às 15:53:26.  
Documento Nº: 19154860-9877 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19154860-9877>



SEMADIC202428248